



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2782

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE

Fundo Municipal do Esporte LEI N.º 2655/2024

CME - CNPJ - 55.729.392/0001-16 LEI N.º 2656/2024

Ata da 5ª Reunião do conselho Municipal de Esportes

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026 as 10:00 horas, reuniram-se na Casa da Cultura situada na Av. Pres. Tancredo Neves, 1192 - Centro, Jardim Alegre - PR, 86860-000, os membros do Conselho Municipal de Esportes de Jardim Alegre nomeados através da portaria Nº 125 do ano de 2024, regulamentada pela Lei Municipal 2656/2024. Cuja Pauta se refere a: aprovação da prorrogação do prazo de execução do recurso destinado à construção de pista de skate, anexo 2 e 3 referentes à Deliberação 01/2026 do Conselho Estadual do Esporte.

Abertura: O Presidente Luiz Carlos Pereira iniciou a reunião saudando a todos de forma geral e demonstrando os objetivos da reunião em questão, discursou sobre a situação em que se encontra o recurso destinado à construção da pista de skate no valor de 442.499,24 recebido no dia 06/11/2024 na conta do Banco do Brasil agência 2209-8 CC 19314-3 do Fundo Municipal Para o Esporte, onde a contrapartida foi depositada no valor de R\$ 104.761,89 no dia 31/03/2025 se encontra no dia de hoje dia 19/03/2026 com o valor de 624.138,92. O Presidente fez a leitura da declaração do responsável pelo setor de Licitação, demonstrando a situação atual do processo Licitatório, onde explica sobre a concorrência nº 002/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 013/2026, o qual foi publicado na data de 06 de março de 2026, estando prevista a abertura da sessão de disputa para o dia 30 de março de 2026, porém, o prazo de execução do recurso se encontra encerrado, diante disso foi solicitado a apreciação da prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da homologação do processo licitatório. E por fim, os recursos do anexo 2 R\$ 60.350.00 e anexo 3 R\$ 55.000.00 Deliberação 01/2026 do Conselho Estadual do Esporte

01. Prorrogação do prazo: ficou decidido e aprovado por unanimidade que o prazo de 12 meses seria o suficiente para a construção e utilização dos recursos aportados na conta acima citada referente à Pista de Skate.

02. Plano de aplicação: O Presidente Luiz Carlos Pereira, apresentou o plano de aplicação dos recursos para Políticas Públicas Municipais e recursos do Município sede dos Jogos Oficiais conforme anexo 2 no valor de R\$ 60.350.00 e R\$ 55.000.00 conforme anexo 3 da deliberação 01/2026 totalizando R\$ 115.350.00 a serem gastos com o pagamento dos instrutores de academia e dos treinadores das modalidades esportivas municipal.

03. Aprovação: As deliberações acerca dos recursos e da pauta da reunião esgotaram as discussões, sendo aprovadas por unanimidade a prorrogação do prazo de aplicação dos recursos da pista de skate e aprovado por unanimidade o plano de aplicação dos recursos nas políticas públicas municipais.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2782

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

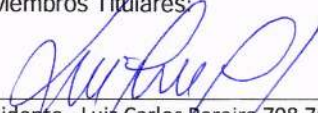


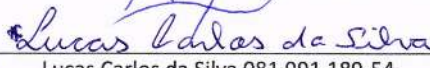
CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE

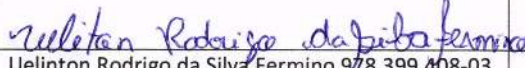
Fundo Municipal do Esporte LEI N.º 2655/2024
CME - CNPJ - 55.729.392/0001-16 LEI N.º 2656/2024

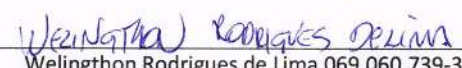
04. Encerramento: foi aberto para discussão de mais alguma sugestão de interesse coletivo, onde foi sugerido anexar junto à Ata a Declaração do Setor de Licitação do município de Jardim Alegre, bem como os comprovantes de depósito do Banco do Brasil, não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e a contribuição de todos e declarou encerrada a reunião, colhendo as assinaturas dos presentes pelo membro Titular do conselho Lucas Carlos da Silva.

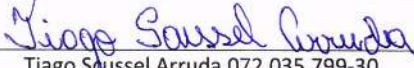
Membros Titulares:


Presidente - Luiz Carlos Pereira 708.766.909-59

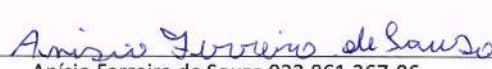

Lucas Carlos da Silva 081.991.189-54

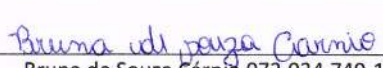

Uelinton Rodrigo da Silva Fermino 978.399.408-03

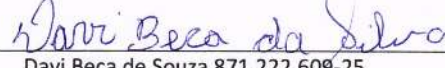

Welington Rodrigues de Lima 069.060.739-31

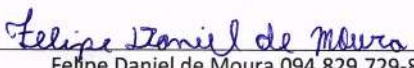

Tiago Sausel Arruda 072.035.799-30

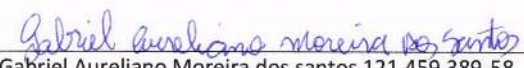
Membros Suplentes:

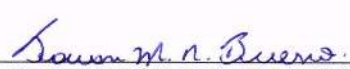

Anísio Ferreira de Souza 023.861.367-86

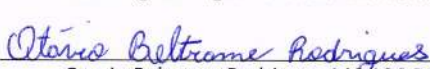

Bruna de Souza Carnio 072.034.749-17


Davi Beca de Souza 871.222.609-25


Felipe Daniel de Moura 094.829.729-88


Gabriel Aureliano Moreira dos Santos 121.459.389-58


Tauan Miguel Nogueira Bueno 129.457.099-45


Otavio Beltrame Rodrigues 140.136.569-81


Rafaela de Barros Zendrin 128.409.229-16